

Estudo Técnico Preliminar - 31/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 35014.202585/2022-40

2. Descrição da necessidade

Registro de Preços visando futura aquisição de material de consumo para atendimento das necessidades da Perícia Médica Federal nas unidades do INSS em todo o território nacional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão - DIRBEN	Edson Akio Yamada
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL	Larissa Andrade Mora

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Deverão ser registrados preços para futura aquisição de material de consumo para atendimento das necessidades da Perícia Médica Federal nas unidades do INSS em todo o território nacional.

Item	Código SIASG	Nome do Item	Descrição/Especificação	UNIDADE
1	252029	FITA MÉTRICA	Fita Métrica de 200 cm; Composição: 5% fibra de vidro, 95% PVC.	Unidade
2	435081	RÉGUA MILIMETRADA	Régua Plástica 50cm Cristal; - Cor: Transparente Cristal - Material: Plástico - Tamanho: 50 cm Régua de plástico com 50 centímetros de comprimento. Possui marcação em centímetros e milímetros.	Unidade
3	431744	ABAIXADORES DE LÍNGUA DESCARTÁVEIS (PACOTE COM 100 UNIDADES)	Espátula Palito De Madeira Abaixador De Língua C/ 100un *Pacote contém 100 unidades *Medidas: 14 x 1cm de largura; 0,2 mm de espessura. Utilizado por profissionais da beleza em procedimentos de depilação/estética e profissionais da saúde durante exames realizados em clínicas e hospitais. *Características: - Madeira de alta qualidade. - Produto descartável - Formato convencional liso. - Espessura e largura uniforme em toda a sua extensão.	Embalagem com 100 unidades

4	419860	PILHA AAA	Pilha Palito AAA Alcalina com 2 Unidades- Modelo: AAA - Quantidade: 2 unidades - Voltagem: 1,5V (média) - Tipo de Pilha/Bateria: Alcalina - INMETRO	Embalagem com 2 unidades
5	419859	PILHA AA	Pilha Palito AA Alcalina com 2 Unidades- Modelo: AA - Quantidade: 2 unidades - Voltagem: 1,5V (média) - Tipo de Pilha/Bateria: Alcalina - INMETRO	Embalagem com 2 unidades
6	271793	BATERIA	Bateria alcalina 9V - INMETRO	Embalagem com 1 unidade
7	433920	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM CLIP	Máscara descartável, modelo tripla, com elástico, confeccionada em não tecido (TNT), atóxica e hipoalergênica, com camada externa hidrorrepelente constituída de tecido de 100% polipropileno, não estéril, fabricada por meio do sistema de solda ultra-sônica. Possui clipe nasal que proporciona excelente adaptação ao contorno do rosto, tripla Camada, com camada intermediária constituída de filtro bacteriológico (Meltblown) que proporciona uma BFE (eficiência de filtragem bacteriana) maior do que 96% limpeza, produto de uso único. TNT (não tecido). Com certificação anvisa. Deve contar data de fabricação e validade na embalagem, bem como o número do lote	Caixa /embalagem com 50 unidades
8	443397	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	Fabricada em Látex; tamanho M; Sem pó; Anatômicas; Não estéreis; Ambidestras; Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA); Registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades
9	428619	TOUCAS DESCARTÁVEIS	Confeccionada em resina de polipropileno, descartável, com elástico, atóxico, cor branca, registrado na ANVISA	Caixa com 100 unidades
10	380018	ÁLCOOL EM GEL	Álcool etílico em gel antisséptico, 70%, com bico aplicador, 500ml. Higienizador de mãos.	Frasco com bico aplicador 500ml

5. Levantamento de Mercado

Os materiais a serem adquiridos apresentam especificações usuais de mercado, usados amplamente por diversas instituições.

Existem no mercado nacional diversos fabricantes e distribuidores, com capacidade de fornecimento de volumes elevados e com competência para distribuição dos materiais nas unidades do INSS em todo o Brasil.

Os valores máximos para a futura contratação são advindos da pesquisa, bem como a especificação técnica.

6. Descrição da solução como um todo

A futura contratada, deverá, após assinatura da ata e de eventuais contratos, fornecer, na quantidade especificada em cada contrato, as quantidades de materiais solicitadas, nos endereços informados.

As contratações deverão ocorrer pelas Superintendências Regionais e demais órgãos participantes, com entrega descentralizada nas unidades informadas pelos contratantes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Qtde
1	FITA MÉTRICA	1
2	RÉGUA MILIMETRADA	1
3	ABAIXADORES DE LÍNGUA DESCARTÁVEIS	1
4	PILHA AAA	1
5	PILHA AA	1
6	BATERIA	1
7	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM CLIP	1
8	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	1
9	TOUCAS DESCARTÁVEIS	1
10	ALCOOL EM GEL 500ML	1

Na Administração Central esses materiais não são necessários, no entanto, a Administração centralizou o processo como forma de melhorar o fluxo de Registro de Preços das Superintendências Regionais, por racionalização processual e padronização na aquisição de material de consumo, do tipo médico/hospitalar.

Assim, as estimativas deste Estudo Técnico Preliminar visa atender o lançamento da Intenção de Registro de Preços, uma vez que o sistema www.compra.gov.br não aceita a inclusão de itens com quantidade zerada. Após a manifestação da IRP - intenção de registro de preços, será determinada a quantidade estimada de cada item que deverão ser licitadas pelo menor preço.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 241,70

PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS					
Item	Descrição	Painel de Preços (MEDIANA)	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	FITA MÉTRICA	R\$ 5,96	1	R\$ 5,96	R\$ 5,96
2	RÉGUA MILIMETRADA	R\$ 2,49	1	R\$ 2,49	R\$ 2,49
3	ABAIXADORES DE LÍNGUA DESCARTÁVEIS	R\$ 16,27	1	R\$ 16,27	R\$ 16,27

4	PILHA AAA	R\$ 12,64	1	R\$ 12,64	R\$ 12,64
5	PILHA AA	R\$ 10,00	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
6	BATERIA	R\$ 21,00	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
7	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM CLIP	R\$ 117,00	1	R\$ 117,00	R\$ 117,00
8	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	R\$ 34,04	1	R\$ 34,04	R\$ 34,04
9	TOUCAS DESCARTÁVEIS	R\$ 9,25	1	R\$ 9,25	R\$ 9,25
10	ALCOOL EM GEL 500ML	R\$ 13,05	1	R\$ 13,05	R\$13,05
TOTAL GLOBAL					R\$ 241,70

Em atenção ao art. 5º, §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, na pesquisa de preços foram priorizados os parâmetros estabelecidos no inciso I da referida norma.

Realizou-se consulta ao link do Painel de Preços <http://paineldepresos.planejamento.gov.br>, conforme art. 5º, inciso I da referida norma.

Foi utilizada, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a **MEDIANA** dos valores obtidos na pesquisa de preços no painel de preços, com o cálculo incidindo sobre o conjunto de preços. Utilização devido à homogeneidade dos dados observados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Justifica-se a divisão do objeto em itens considerando suas dimensões.

A divisão do objeto desta forma é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala para a Administração (Súmula 247 do TCU).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há em vigor outra contratação no âmbito da Administração Central correlacionada e/ou interdependente com o objeto em questão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Considerando a necessidade de reposição destes materiais, visto que alguns dos atuais materiais encontram-se fora da validade, bem como a ausência de outros em consultórios de perícia médica, fez-se necessária a instrução do presente processo para registro de preços visando atender todas as unidades do INSS em território nacional.

A aquisição de bens, objeto deste documento atende ao Planejamento Estratégico da Direção Central do INSS em Brasília, estando contemplada no Mapa Estratégico do INSS, aprovado pela RESOLUÇÃO CEGOV/INSS Nº 15, DE 24 DE UASG 512006 Estudo Técnico Preliminar 24/2022 5 de 6 JANEIRO DE 2022 Altera a Resolução nº 2/CEGOV/INSS, de 31 de dezembro de 2019 e aprova o Plano de Ação para o ano de 2022.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A compra parcelada é vantajosa para a Administração, pois permite maior flexibilidade nas ações de planejamento de ampliações dos espaços para arquivamento de documentos nas unidades e de suas manutenções.

As compras centralizadas têm permitido a otimização da mão de obra reduzida na área meio do INSS e a diminuição dos custos financeiros e materiais na licitação e na operacionalização do pagamento.

A estimativa de compras anuais em quantidades elevadas e o fornecimento dos materiais de forma parcelada ao longo do ano tem se mostrado atrativa para as empresas fornecedoras.

13. Providências a serem Adotadas

No momento da contratação, a unidade que receberá o material deverá conferir se o material está de acordo com a descrição contratada e a quantidade recebida, atestar a nota e enviar para o setor responsável.

Providências relativas aos Critérios de Sustentabilidade

Recomenda-se a observância dos critérios de sustentabilidade previstos na IN nº 01/2010 – SLTI-MPOG, conforme o que se segue:

I - bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448- 1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs)

14. Possíveis Impactos Ambientais

O fornecedor deverá ainda atentar-se às práticas de sustentabilidade ambientais previstas no art. 4º do Decreto 7.746, de 05 de junho de 2012, bem como na IN 1/2010 do SLTIMPOG, visando mitigar os possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se a viabilidade da contratação por tratar de materiais que apresentam especificações usuais de mercado, usados amplamente por diversas instituições, e ainda, por existir no mercado nacional diversos fabricantes e distribuidores, com capacidade de fornecimento às unidades do INSS.

Visando ainda a necessidade de reposição destes materiais, visto que alguns dos atuais materiais encontram-se fora da validade, bem como a ausência de outros em consultórios de perícia médica, fez-se necessária a instrução do presente processo para registro de preços visando atender todas as unidades do INSS em território nacional.

Com base no exposto acima e nas informações levantadas no Estudo Técnico Preliminar a equipe de planejamento considera viável a contratação.

16. Responsáveis

MARCIA DA SILVA SOARES

Chefe da Divisão de Licitações

ANDRE ROCHA MARINHO

Coordenador Geral de Licitações e Contratos